



Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL-BA

RESOLUÇÃO Nº 01 de 14 de Fevereiro de 2020

Aprova a reprogramação do saldo do repasse do governo federal para o ano de 2020 (Reunião em 21/01/2020);

Aprova a COOPERJUS como executora do PAA Leite e a Associação dos Trabalhadores Rurais Quilombolas João Pereira como executora do PAA no município de São Gabriel (Reunião em 11/02/2020)

Aprova o arquivamento do livro de atas do CMAS que foi iniciado no ano de 1997, autorizando o meio digitalizado a partir desta data (Reunião em 14/02/2020)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 19939 e conforme o disposto na Lei Municipal N.º 205 de 13 de Junho de 1997, alterada pelas Leis N.ºs 605 de 13 de Setembro de 2016 e 661 de 13 de Janeiro de 2017

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a reprogramação dos saldos do recurso federal para o ano de 2020;

Art. 2º Aprovar a COOPERJUS como executora do PAA Leite e a Associação dos Trabalhadores Rurais Quilombolas João Pereira como executora do PAA no município de São Gabriel;

Art 3º Aprovar o arquivamento do livro de atas do CMAS que foi iniciado no ano de 1997, autorizando o meio digitalizado a partir desta data.

Art. 4º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

São Gabriel – Ba, 14 de Fevereiro de 2020

Taiza Rocha Machado
Presidente do CMAS - São Gabriel - Ba

Digitalizado com CamScanner